



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2798**

**Ji-Paraná (RO), 18 de maio de 2018**

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
ORDEM DE SERVIÇOS.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 09
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 10

### DECISÃO DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-6117/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Turismo  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de solicitação formulada pela CPL, visando à abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da SEMETUR, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 04/06.

Justifica-se a SEMETUR que o procedimento se adéqua ao art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme solicitado pela SEMETUR.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 9296/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Milton Félix de Macedo, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Milton Félix de Macedo**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9297/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Bráulio Barbosa, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Bráulio Barbosa**, do cargo em comissão de

**Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9298/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Janilson Almeida, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e  
**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Janilson Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9299/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Manoel de Lima Martins, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Manoel de Lima Martins**, do cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos dias 16 do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9300/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Eduardo Ripke, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Eduardo Ripke**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9301/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Noel José de Oliveira, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Noel José de Oliveira**, do cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9302/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera José Augusto Ramalho Soares, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **José Augusto Ramalho Soares**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9303/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Jonas Carvalho de Oliveira, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 437/SEMOSP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Jonas Carvalho de Oliveira**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9304/GAB/PM/JP/2018 16 DE MAIO DE 2018

Exonera Leandro da Silva Fernandes, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-

-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Leandro da Silva Fernandes**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9305/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Odair Berger**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9306/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Janilson de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Janilson de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9307/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Regina Dias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Regina Dias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9308/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Eduardo Ripke, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Eduardo Ripke**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9309/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Noel José de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Noel José de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9310/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia José Augusto Ramalho Soares, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Augusto Ramalho Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9311/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Ednaldo de Moura, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ednaldo de Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9312/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Valter Cassiano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**José Roberto França de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 437/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Valter Cassiano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9313/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera, a pedido, Adelson Anerio de Souza, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 438/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Adelson Anerio de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9314/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Adriano Marques Dourado, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0172/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Adriano Marques Dourado**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9315/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Danilo Jesus Pessoa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0172/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Danilo Jesus Pessoa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9316/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Geisilaine Larissa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Geisilaine Larissa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9317/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Priscila Ferreira de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio e Informações Bolsa Família - NIBF, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Ferreira de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Núcleo de Apoio e Informações Bolsa Família - NIBF**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9318/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Rosângela Pereira Leal, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 033/GAB/SEMUSA/2018, e

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosângela Pereira Leal**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9319/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Rosângela Pereira Leal, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 033/GAB/SEMUSA/2018, e

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosângela Pereira Leal**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9320/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Evilyn de Souza Perovano, do cargo em comissão de Assessora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 0186/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Evilyn de Souza Perovano**, do cargo em comissão de **Assessora de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9321/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Maria Jemima da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0186/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Jemima da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9322/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Evilyn de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0186/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Evilyn de Souza Perovano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9323/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Maria Jemima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

através do Memorando nº 0186/SEMFAZ/18,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Jemima da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9324/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Tais Correia Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, através do Memorando n. 068/ADM-SEMPPLAN/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Tais Correia Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9325/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Marinete Oliveira Barbosa, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 286/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Marinete Oliveira Barbosa**, da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Mário David Andreazza**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9326/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Marinete Oliveira Barbosa, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 286/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Marinete Oliveira Barbosa**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Antonio Prado**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9327/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Orlando Moreira de Souza, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Orlando Moreira de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9328/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Revoga o Decreto n. 9181/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para o cargo de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 9181/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para o cargo de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9329/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Hudson Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Hudson Alves dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9330/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Roseni Cristina Soares da Cunha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseni Cristina Soares da Cunha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9331/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia João Bosco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **João Bosco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9332/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Wilson Cassiano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transportes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9333/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Designa Roberta Santos Linhares para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Contabilidade para a área de Educação, durante o período de licença maternidade da titular.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 143/CGC/PMJP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Roberta Santos Linhares** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Contabilidade para a área de Educação, durante o período de licença maternidade da titular, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9334/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Revoga o Decreto n. 9177/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Luciana Costa para o cargo de Chefe da Seção de Produção de Mudas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 9177/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Luciana Costa para o cargo de Chefe da Seção de Produção de Mudas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9335/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Marlene Fernandes Freitas Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene Fernandes Freitas Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9336/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Adriana Souza Leite, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Souza Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9337/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 282/18/GAB/SEMED; 0184/SEMFAZ/18; 066/ADM-SEMPPLAN/2018; 066/DRH/SEMUSA/2018; 0465/PGM/PMJP/2018; 31/2018/Adm. Dist./Nova Londrina e 441/SEMOSP/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de abril de 2018, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de maio de 2018.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Tabela 1:** Secretaria Municipal de Educação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Ailton de Jesus	8136	150
2	Amarildo Nunes de Souza	13544	80
3	César Anastácio Vicente	11458	80
4	Edgar Mendes de Souza	12243	80
5	Edivilson Pereira da Silva	13533	80
6	Elizeu Mozar de Andrade	8005	150
7	Enilson Silva de Souza	12007	80
8	Ermeson Gomes de Souza	12423	80
9	Isael Alves de Araujo	3553	80
10	Joel Queiroz de Oliveira	1164	80
11	Jedir Rosa de Abreu	11420	80
12	João Jones Freitas da Cruz	13885	80
13	Jose Valadares Pereira	10262	80
14	Juliana da Silva Souza	13060	100
15	Jurandir Ferreira Bento	11758	70
16	Marcelo Mácaro de Freitas	13525	80
17	Nelson Luiz da Rosa	10812	80
18	Odair José Viçosi	12383	80
19	Paulo Roberto Soares	10247	80
20	Uelinton Prates da Silva	11062	150

**Tabela 2:** Secretaria Municipal de Fazenda

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago Ferreira dos Santos	12755	150
2	Roberta Santos Linhares	13327	150

**Tabela 3:** Secretaria Municipal de Planejamento

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adelmo Apolinário Silva	2611	110
2	Durval Bartolomeu T. M. Junior	11185	110
3	Edson Cesário de Lima	11870	110
4	Eliade Gader Martins Silva	11739	50
5	Edward Luiz Fabris	10080	110
6	José Carlos da Silva	10231	110
7	Sandra Maria Parlote Silva	14087	110

**Tabela 4:** Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adolfo Jansen	10894	80
2	Adriana Almeida Rodrigues V. Boas	11558	100
3	Adriano de Oliveira Rossi	11526	30
4	Ailton de Souza Lima	11359	30
5	Aleksandra Monteiro de Azevedo	1638	150
6	Allan Jheison Batista Campos	14018	50
7	Alverina da Silva Sales	13661	50
8	Ana Paula de Souza	13580	100
9	Ana Kaziuk	10986	80
10	Antônio Abdias da Silva	11958	100
11	Antônio Gomes Sobrinho	10815	80
12	Áurio Guimarães	12205	150
13	Benjamim Zordan	2113	25
14	Carlos Cont	14057	80
15	Claudinei Cesar Lang	12287	60
16	Claudineia Alves Paes	12309	60
17	Cleonice S. da Silva Gilione	10863	100
18	Cleria Maria de Almeida Correa	11662	60
19	Cleuza de Fatima Belchior	12254	60
20	Debora Cristiane Pellenz	13322	100
21	Deusiana de Carvalho Silva	11602	60
22	Dulcineia Fonseca de Oliveira	12344	60
23	Edineia Mattias da Silva	11219	60

24	Edio Correia da Silva	11622	80
25	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
26	Eduardo Candido da Silva	14066	80
27	Elizabeth Francisco Freire	8145	70
28	Franciany Chagas Ribeiro	12445	70
29	Gesiel da Silva Lima	12837	20
30	Graziela Carlos de Lima Silva	12335	60
31	Ingridd Alline de Souza Ribeiro	13557	40
32	Ivanete Brozequine Penas Pereira	12391	120
33	Ivanete Rosalino de Queiroz	12236	80
34	Ivany Chaves da Silva	12264	60
35	Ivone Carmona	11395	60
36	Izaria dos Santos Oliveira	12256	60
37	Jaqueline Castro V. Brito	13715	50
38	João Nicolino da Silva Filho	11021	40
39	Jocineia Vicente Dias	11466	20
40	José Antônio de Oliveira	11126	150
41	José Maria Santana	90922	30
42	José Wilson Pereira de Souza	7850	130
43	Josiani Beling Vicente	13761	50
44	Josse Marciano Silva	13120	150
45	Leandro Antonio Kuticoski	14089	75
46	Ledenir Ramos	11261	60
47	Leoncio Buenos Aires	11225	40
48	Levi José dos Reis	10331	60
49	Marcio Cesar Tranquilino	11273	80
50	Marcio Fernando de Andrade	14097	50
51	Maria Aparecida Ferreira	11519	80
52	Maria Aparecida Militão	10143	60
53	Maria José de Souza Soares	7872	60
54	Maria José Vieira dos Santos	11030	60
55	Maria Lucia de Oliveira	2920	90
56	Maria Madalena Carneiro Almeida	492	40
57	Maria Miranda Neves da Silva	11398	60
58	Mariza Ramos Fernandes	12263	60
59	Marlene Ferreira da Silva	11061	72
60	Marlucia do Carmo Ramos	12296	60
61	Mayara Santos Silva	13606	30
62	Miguel de Souza	10658	60
63	Miriam Alves Moreira	13948	80
64	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	90
65	Odecyr Paim Moreira	12666	30
66	Oziel Malheiros dos Santos	11003	130
67	Oziel Marcolino da Silva	12405	100
68	Paulin Elias Fernandes	1283	100
69	Pedro de Souza Pedrete	11609	20
70	Poliana Borchardt	13931	40
71	Raquel de Lima Pereira Silva	11226	90
72	Realino Pedroso dos Santos	11989	80
73	Reginaldo da Silva Costa	12249	100
74	Roberto Carlos da Silva	7935	20
75	Rosangela Maria da Silva	12279	50
76	Rosangela Maria dos Santos	11007	40
77	Sebastião Batista Lemos	10379	60
78	Sergio Nick de Carvalho	14067	100
79	Silas Anselmo Brilhante	156	100
80	Sonia Maria da Silva Santos	12276	60
81	Sonia Maria Mesquita	12844	60
82	Sueli Barros Carneiro	12845	60
83	Sueli da Silva Vaelante	11231	60
84	Tainah Gomes dos Santos	14086	50
85	Uriete Abiorana de Oliveira	11730	60

86	Valmi de Souza Porto	12209	60
87	Valter Angelo Rodrigues	12255	60
88	Vanessa Florio Lemos	12512	60
89	Zenilda Leonardelli Monteiro	12273	60

Tabela 5: Procuradoria-Geral do Município

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Silas Rosalino de Queiroz	11749	100

Tabela 6: Gabinete do Prefeito [Distrito de Nova Londrina]

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Alceu Dourado da Cunha	12758	40
2	Walmir Jacinto de Oliveira	12812	40

Tabela 7: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adalberto N. Holanda	10244	120
2	Adão Alves de Souza	1191	50
3	Adão Ferreira dos Santos	11667	60
4	Adão Inácio de Souza	11013	100
5	Adile Mereles	10926	100
6	Agostinho de Lima Rodrigues	10103	40
7	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
8	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
9	Alcione Francisca da R. Santos	11755	60
10	Alexandre de Souza	11763	50
11	Almir dos Santos Ocampos	8280	120
12	Aloisio Paulino de Carvalho	7963	90
13	Altair Domingos Gomes	11685	80
14	Altamiro P. de Nascimento	25	50
15	Amarildo Pereira	1519	140
16	Ananias Ferreira da Silva	81551	50
17	Ananias Vital Martins	10767	80
18	Antônio Cândido da Silva	10854	100
19	Antônio Carlos de Jesus	11612	60
20	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
21	Antônio Carlos Foppa	11845	50
22	Antônio Pereira dos Santos	7858	60
23	Antônio V. do Nascimento	2769	70
24	Augustinho Mendes Neto	10741	90
25	Carlos Jose Geraldo	7917	110
26	Carlos Santana Santos	10709	100
27	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	60
28	Célia Venancio	10788	80
29	Cesar Castro de Oliveira	11615	70
30	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	130
31	Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	80
32	Creosmar Alves da Silva	10861	80
33	Daniel Rodrigues Correa	8235	100
34	Dário Lúcio de Oliveira	11658	60
35	Dirceu Heguedix	10823	70
36	Edeson Teixeira de Souza	11608	60
37	Edmilson de Almeida	10688	100
38	Edson Ferreira	7945	120
39	Edson Izidoro	10115	100
40	Eli Ferreira	1520	110
41	Elias Alves de Lima	10782	100
42	Eligio Pandique Calderon	2607	100
43	Enéias Sales Machado	49	50
44	Enevy Vieira	48	50
45	Esmeralda Pereira de Sales	10856	30
46	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	40
47	Fernandes Alves	2178	100

48	Francisco Alves de Souza	10822	100
49	Francisco Barbosa de Lima	7833	60
50	Francisco Theodoro Filho	265	100
51	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	90
52	Gilberto Luiz Nunes	7912	130
53	Helio Ferreira	1539	100
54	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
55	Ivanilda Sabino da Silva	11630	40
56	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
57	Izonil Bueno de Camargo	10751	50
58	João Batista dos Santos	11687	110
59	João David Rosa	1020	60
60	João dos Santos Neto	1893	50
61	João Ribeiro	32	100
62	João Rodrigues de O. Pires	8175	70
63	Joel José da Silva	11660	80
64	Jonas Otto	10776	110
65	José Antônio de Souza	72	120
66	José Aparecido dos Santos	7849	90
67	José Gonçalves de Oliveira	7806	110
68	José Juverci Alves de Souza	12671	80
69	José Maria de Souza	11657	130
70	Jose Muniz Berguerand	2416	150
71	José Natanael A de Oliveira	11828	90
72	José Pereira de Souza	10880	60
73	José Rodrigues da Silva	11611	100
74	Josias Pedro da Silva	7878	40
75	Josue Lira de Paula	10738	120
76	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
77	Juarez P. de Alencar	10715	60
78	Jusciley Nunes Coelho	7980	55
79	Leonardo Ferreira de Castro	10718	70
80	Luceide Braga de Oliveira	7804	60
81	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	60
82	Luis Carlos Alcantra Barbosa	8158	100
83	Luiz Pereira Fraga	10744	40
84	Luzia da Penha A Lima	10774	40
85	Luzia Nicolau Teixeira	10661	30
86	Luzinete Leonel Coelho	11668	30
87	Manoel Rodrigues	8258	100
88	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
89	Marcos Antônio de Q. Pará	10821	100
90	Maria Angelo Ribeiro	10742	60
91	Maria Aparecida Hipólito	2035	80
92	Maria das Graças M. Carvalho	11641	60
93	Maria de Lourdes C. e Silva	129	80
94	Maria Martins Nunes	10720	60
95	Maria Terezinha dos Santos	10693	60
96	Maria Zenilda Alves da Costa	10858	60
97	Marinalva Pereira de Sales	10698	80
98	Mário Resende	7910	100
99	Marly Neves dos Santos	10862	40
100	Mateus da Silva Fogaça	3786	40
101	Milton de Souza	10691	40
102	Mora Andrade de Jesus	10047	110
103	Narciso de Souza Neto	11616	80
104	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	50
105	Nilo Sales Machado	17	40
106	Orlando Linhares de Aguiar	10914	130
107	Orli Bento Nogueira	10775	60
108	Osmar Pio Pedrete	10971	60

109	Ozéias Vilela Machado	7937	100
110	Paulo Alves de Lima	10772	60
111	Paulo André dos Santos	11741	40
112	Paulo Angelino do Carmo	10783	80
113	Paulo Cezar Valadares	7975	100
114	Paulo Miguel dos Santos	11619	80
115	Paulo Sergio Lima da Silva	91074	100
116	Pedro Felix de Castro	11736	100
117	Raimundo Reinaldo da Silva	2246	130
118	Rita de Souza Franco	11613	60
119	Rochy Lane Lima da Rocha	8116	50
120	Rosely Oliveira Augusto	11665	40
121	Rosilene Leonel Coelho	11670	50
122	Samuel Dutra de Medeiros	11675	50
123	Sebastião Cosme de Oliveira	7914	40
124	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	130
125	Sebastião Inácio de Souza	7803	60
126	Sebastião Lessa de Souza	144	120
127	Sergio Soares de Souza	8193	100
128	Sidelina Pires Costa	11643	50
129	Siens Nascimento Santos	10073	60
130	Silvani Alves de Almeida	10656	60
131	Sirlei Fatima de Amorim Silva	10873	60
132	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
133	Terezinha de Fátima Klitzke	11656	80
134	Vagner Pereira Alves	8130	50
135	Valderei Molina de Oliveira	10731	60
136	Vladimir Partezani	1199	120
137	Wbaldo Ferreira Dias	8161	60
138	Wilson Soté	10793	60
139	Zoraide Pereira Jatobá	11652	50

**DECRETO N. 9338/GAB/PM/JP/2018  
16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Rosangela da S. Fogassa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 121/FCJP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada, **Rosangela da S. Fogassa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9339/GAB/PM/JP/2018  
16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Wagner Daniel B. de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 120/FCJP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Wagner Daniel B. de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9340/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**Considerando** solicitação da Controladoria-Geral do Município, através do Memorando n. 110/CGM/2018.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a 1ª Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2018, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidente: Elias Caetano da Silva;  
II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;  
III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva;  
IV. Membros:  
a) Ducinalva Mota Barroso;  
b) Gilmaio Ramos de Santana;  
c) Iraneide Maria dos Santos;  
d) Leiva Custódio Pereira;  
e) Luiz Fernandes Ribas Motta;  
f) Marília Pires de Oliveira;  
g) Percidia Chagas Ribeiro;  
h) Priscila Midiã Martins Nascimento;  
i) Relvanir Celso de Campos;  
j) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;  
k) Sabrina de Paula da Cunha;  
l) Sônia Regina da Silva;  
m) Suelly Beraldo Zanard dos Santos;  
n) Vivaldo Pinto Zeferino;  
o) Zilda de Jesus Ribeiro;

**Art. 2º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia 25/05/2018, a partir das 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, situada na Avenida 02 de Abril, n. 1571, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9341/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

*Dispõe sobre alterações no Decreto nº 7887/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição da comissão nomeada para proceder à fiscalização, conferência e certificação do material de consumo (combustíveis) do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **Luiz Roberto Silva do Nascimento**, em substituição ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodrigues**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 7887, de 29 de junho de 2017.

**Art. 2º** Em decorrência da substituição ora procedida, a alínea “c” do artigo 1º, do Decreto 7887/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º (...):  
a) José Olímpio Lima Silva;  
b) Célio Jacinto de Paula;  
c) Luiz Roberto Silva do Nascimento.  
(...).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9342/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Substitui membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeado pelo Decreto nº 6031/GAB/PM/JP/2016, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 116/FPS/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Oswaldo Simões Ramalho** como membro titular na Representação dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas, junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição a senhora **Brasília Amaro dos Santos**.

**Art. 2º** Em decorrência da substituição ora procedida o Conselho Municipal de Previdência passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Representantes do Poder Executivo:  
a) Titular: Priscila Midiã Martins Nascimento;  
b) Suplente: Alessandra Daniella Martins Gomes;  
c) Titular: Sonete Diogo Pereira;  
d) Suplente: Thiago Ferreira dos Santos.

- II – Representantes do Poder Legislativo:  
a) Titular: Cintya Farias Carlos;  
b) Suplente: Fânia Silva Livramento.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Titular: Jonath de França e Castro;  
b) Suplente: Vera Lúcia Lucena Ribeiro;  
c) Titular: Valcir de Souza;  
d) Suplente: Almir do Nascimento Soares.

IV – Representantes dos servidores inativos e/ou pensionistas:

- a) Titular: Oswaldo Simões Ramalho;  
b) Suplente: Jovina Soares de Araújo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9343/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo n. 6-3366/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de **Agente de Vigilância**, pelo óbito em 27 de fevereiro de 2018, de Gecimar Dias Vieira, matrícula 12453.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9344/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

*Prorroga o prazo previsto no artigo 3º do Decreto n. 9245/GAB/PM/JP/2018, relativo ao levantamento patrimonial dos bens móveis do Gabinete do Prefeito.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Comissão Especial para prorrogação do prazo,

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-5508/2018

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 9245/GAB/PM/JP/2018, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial.

**Parágrafo Único.** A prorrogação de prazo deferida no caput à Co-

missão Especial terá contagem iniciada no dia 18 de maio de 2018.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9345/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Bruno Fernandes de Sousa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador (Portador de Deficiência).

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a decisão judicial prolatada nos autos 7007061-90.2017.8.22.0005,

**Considerando** o teor do Memorando n. 364/PGM/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 40/SESMT/18, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 448/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno Fernandes de Sousa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador (Portador de Deficiência)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9346/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Retifica dispositivos do Decreto n. 9173/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 0410/GGRH/SEMAD/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 9173/GAB/PM/JP/2018 de “*Ermogenio dos Santos*” para “*Emogênio dos Santos*” passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

**Ementa:**  
*Nomeia Emogênio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*  
(...)

**Art. 1º** Fica nomeado Emogênio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.  
(...)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9347/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Retifica dispositivos do Decreto n. 9179/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 0410/GGRH/SEMAD/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 9179/GAB/PM/JP/2018 de “*Luciana Melo*” para “*Luciana Ferreira de Melo*” passando a vigorar com nova redação a

ementa e o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

**Ementa:**

*Nomeia Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

(...)

Art. 1º Fica nomeada Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. (...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9348/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Exonera Vanusa Oliveira Carvalho, da função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada **Vanusa Oliveira Carvalho**, da função gratificada de **Coordenadora de Processo Administrativo**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9349/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

**Considerando** o teor do Memorando nº 073/SEMETUR/PMJP/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 046/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 70.617,50** (setenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 948 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desens. 70.617,50  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 924 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -24.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 938 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -519,43  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 939 27.812.0012.1017.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -28.650,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 940 27.812.0012.1017.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -8.058,69  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 957 27.812.0012.2096.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio

ao Desen. -8.489,38  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9350/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor do Memorando nº 073/SEMETUR/PMJP/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 046/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.803,88** (vinte e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
948 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva 26.803,88  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
944 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -25.123,38  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

945 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -680,50  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

947 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

949 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -500,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9351/GAB/PM/JP/2018**  
**16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

**Considerando** o teor do Memorando nº 083/SEMETUR/PMJP/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 046/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 948 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. 6.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 931 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -3.840,36  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 934 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -2.959,64  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/CPL/PMJP/RO/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2904/18/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (materiais de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado **R\$ 24.657,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **04 de junho de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital, estando também disponível para retirada no Portal da Transparência <http://www.ji-parana.ro.gov.br>.

Ji-Paraná, 17 de maio de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 063/CPL/PMJP/RO/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3357/18/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de permanente e de consumo (materiais para borracharia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 25.815,77 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de junho de 2018, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), e/ou Portal da Transparência (<http://www.ji-parana.ro.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de maio de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/GESCON/SEMPPLAN/2018**

Determina à Empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP**, a execução da obra de "Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas - CEM".

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento - no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 016/17/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-11999/2017.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas - CEM", do Contrato nº 032/PGM/PMJP/2018 – SEMUSA/SEMPPLAN e contrato de repasse nº 837287/MS/2016-CAIXA.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 16 de maio de 2018

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIAS****PORTARIA N. 021/GESCON/SEMPPLAN/2018**  
**NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA** Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESARIO DE LIMA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas de vinculado ao e Contrato nº 032/PGM/PMJP/2018, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-11999/2017.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas no IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 16 de maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

**EDSON CESARIO DE LIMA**

**PORTARIA N.º 022/GESCON/SEMPPLAN/2018**

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO** Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da

Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-11999/2017 e contrato de nº 032/PGM/PMJP/2018;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas no IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

**VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO**  
**JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO**

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PMJP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 032/PGM/PMJP/2018 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**PORTARIA N. 028/GESCON/SEMPPLAN/2018****SUBSTITUI FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º – CONSIDERANDO a necessidade de **Substituição** da Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, CAD. 14087**, fica nomeado Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio Ferreira de Souza Filho - Termo de Compromisso PAR nº 32866/2014- ID 1018468 - ao Contrato nº 008/PGM/PMJP/2016, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA** em decorrência do Processo Administrativo nº 1-15326/2015.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas no IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

ART. 4º – Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 088/GAB/SEMPPLAN/2017.

Cumpra-se,  
Publique-se

Ji-Paraná – RO, 17 de Maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**Denise G.dos Santos**  
AG.ADM/SEMPPLAN

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Durval B.T. Mendes Júnior

**PORTARIA N. 029/GESCON/SEMPPLAN/2018**  
**SUBSTITUI FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º – CONSIDERANDO a necessidade de **Substituição** da Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, CAD. 14087**, fica nomeado Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de Construção da **C.M.E.I. Marcilene Ferreira de Almeida** Termo de Compromisso PAC2 nº 11124/2014 ID 1001650 - ao Contrato nº 033/PGM/PMJP/2016, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S.CONSTRUÇÕES LTDA** em decorrência do Processo Administrativo nº 1-1618/2016.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas no IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

ART. 4º – Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 088/GAB/SEMPPLAN/2017.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de Maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**Denise G.dos Santos**  
Ag. Adm/Semplan

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Durval B.T. Mendes Júnior

**PORTARIA N. 030/GESCON/SEMPPLAN/2018**  
**SUBSTITUI FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º – CONSIDERANDO a necessidade de **Substituição** da Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, CAD. 14087**, fica nomeado Senhor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de conclusão da Construção da creche Patrícia Valério dos Reis- Bairro União II, Termo de Compromisso PAC nº 11124/2014-PROINFÂNCIA ao Contrato nº 089/PGM/PMJP/2017, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME** em decorrência do Processo Administrativo nº 1-8801/2017.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas no IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria nº 004/GAB/SEMPPLAN/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de Maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Denise G.dos Santos

Ag.Adm./Semplan

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Durval B.T. Mendes Júnior

**PORTARIA N. 031/GESCON/SEMPPLAN/2018  
SUBSTITUI FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONSIDERANDO** a necessidade de **Substituição** da Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, CAD. 14087**, fica nomeado Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis - Termo de Compromisso PAC2 nº 8149/2014- ID 1011018 - ao Contrato nº 034/PGM/PMJP/2016, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **N. A. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-1619/2016.

**ART. 2º - O** Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

**ART. 3º -** Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

**ART. 4º -** Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 087/GAB/SEMPPLAN/2017.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

**EDWARD LUIS FABRIS****PORTARIA N. 032/GESCON/SEMPPLAN/2018  
SUBSTITUI FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONSIDERANDO** a necessidade de **Substituição** da Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA, CAD. 14087**, fica nomeado Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, Termo de Compromisso PAR nº 207165/2013- ID 1006524 - ao Contrato nº 067/PGM/PMJP/2015, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **SRTT LTDA – ME**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-14582/2014.

**ART. 2º - O** Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

**ART. 3º -** Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

**ART. 4º -** Revoga-se, a partir desta data, a Portaria nº 087/GAB/SEMPPLAN/2017.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de maio de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

**EDWARD LUIS FABRIS**

Estado de Rondônia  
MUNICIPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Publicação do Termo de Compromisso de Estágio Remunerado****TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: TB30311  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Reilane Carvalho da Cruz  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 23/04/2018 até 22/04/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: TB31096  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Laila Thainara Moraes Santos  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 23/04/2018 até 22/04/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: TB30519  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Ariella de Oliveira Mourao  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/11/2018  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: 0996306  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Cintia Cristinas Rosa do Prado  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 16/04/2018 até 15/04/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: TB28988  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: DA95933

**TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: ZA71200  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Lucileny Moura Costa  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 16/05/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**CONTRATADO (A):** Deyse Lorryne Pedro Viotto**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/11/2018**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: PB47856  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Mariely Cristina Soares Bremenkamp  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/11/2018  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: BA58186  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Adriana Aparecida Oleias  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 31/12/2018  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: PB47856  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Mariely Cristina Soares Bremenkamp  
**CURSO:** Serviço Social NÍVEL: Superior  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/11/2018  
**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:****FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014

**OBJETO:** Contratação de Estagiários Código/CIEE: QB33851  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADO (A):** Beatriz Moura Lima  
**CURSO:** Ensino Médio NÍVEL: Médio  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/04/2019  
**VALOR MENSAL:** R\$ 400,00

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná –**Secretaria Municipal de Assistência Social****CONTRATADO (A):** Larissa Vitoria Guimaraes Coelho**CURSO:** Ensino Médio NÍVEL: Médio  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 até 08/04/2019**VALOR MENSAL:** R\$ 400,00

Ji-Paraná, 18 de maio de 2018.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017